



1º de dezembro

Dia Mundial de Luta contra a AIDS

A orientação de especialistas é realizar exames de prevenção com frequência

O Dia Mundial de Luta contra a AIDS é marcado por uma série de ações de combate à doença no mundo inteiro. Em Brumadinho, equipes das Unidades de Saúde trabalham periodicamente na conscientização e realização de diagnósticos preventivos da doença. Além do trabalho de conscientização, a Secretaria Municipal de Saúde distribui gratuitamente preservativos nas unidades.

O Vírus HIV, causador da doença, é contraído, principalmente, através

das relações sexuais desprotegidas, compartilhamento de seringas, de mãe para o bebê durante a gravidez, parto e amamentação e transfusão de sangue. A pessoa que já adquiriu o vírus pode ficar alguns anos sem desenvolver os sintomas da doença, o que muitas vezes, atrasa o diagnóstico e tratamento, se tornando um potencial transmissor da doença. Diante disso, são fundamentais as ações de prevenção da AIDS. O diagnóstico precoce é a melhor forma de com-

bater a doença e iniciar o tratamento e acompanhamento adequado da pessoa infectada, por equipe especializada, garantindo uma maior qualidade de vida ao paciente.

De acordo com os dados do Departamento Nacional de DST/Aids e Hepatites Virais, do Ministério da Saúde, as últimas pesquisas realizadas apontam que atualmente, no Brasil, existem mais de 600 mil pessoas vivendo com o vírus da AIDS, sendo que aproximadamente 250 mil po-

dem não saber que são portadores do vírus.

O Dia Mundial de Combate à AIDS foi instituído no final da década de 80 e reúne pessoas do mundo todo, a fim de fazer um manifesto de conscientização sobre a doença. Em caso de dúvidas, procure as equipes de saúde nas unidades. Os profissionais são orientados a prestarem todas as informações e, além disso, a identidade do paciente é sempre preservada. Telefone da Atenção Básica 31 3571-1677.

**Dia Mundial
da Luta Contra** **AIDS**
1º de dezembro de 2015



Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA**

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2015 - Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e quinze, no Auditório da Secretaria de Educação, Brumadinho - MG. Abertura e verificação de quorum: Com o quórum suficiente, foi instalada a reunião Extraordinária do CODEMA, às 09:30min, pelo Presidente Hernane Abdon de Freitas. Conselheiros Presentes: Samuel Batista Abrão - Titular (Secretaria de Planejamento e Coordenação); Hélio Funquim Werneck Pires - Suplente (APA SUL) (Unidade Conservação Sob Administração Pública); Marcos Luiz de Aguiar - Suplente (Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável); Alessandra Cristina de Oliveira - Suplente (Câmara Municipal de Brumadinho); Mauricio de Oliveira - Titular (Associações Comunitárias - AMOSEC); Douglas Vinicius Campos Maciel - Titular (Sociedades Civas de Defesa do Meio Ambiente); Cláudio Augusto Teixeira - Suplente (124º Sub - Seção OAB); Lucas Alves da Silva - Suplente (Secretaria de Turismo e Cultura); Antonio Aluisio de Oliveira Figueiredo - Titular (Sindicato dos Produtores Rurais de Brumadinho); Antonio Sérgio Vieira dos Santos - Titular (Empresas Construtoras, de Terraplanagem e Loteadoras); Rodrigo Torres - Titular (Secretaria Municipal de Saúde); Fernanda Narciso Maximiano Barcellos - Suplente (Indústrias Extrativas Minerais). Foram Registradas as justificativas de faltas dos seguintes Conselheiros: Jane Alves Fernandes Titular (Secretaria de Educação); Carlos Diniz Murta Filho - Titular (Indústrias Extrativas Minerais), Márcio Roberto dos Santos - Suplente (Associação dos Condomínios Horizontais de Brumadinho); Flávio D'Alva Simão - Titular (Associação dos Condomínios Horizontais de Brumadinho), Mauro Ambrósio da Silva Júnior - Titular (Secretaria de Agricultura), Sirlei de Brito Ribeiro - Titular (124º Sub - Seção OAB), Sulamita Moreira Fernandes - Suplente (Instituto Inhotim); Sérgio Viana - Titular (Instituto Inhotim). Faltas sem justificativa de titulares e suplentes: Associação dos Catadores do Vale do Paraopeba, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Presentes ainda os visitantes e convidados: Simone Pires, Marina Duque Silveira, Sarah Helena Campos Silva, Alessandra Coelho Ferreira, Lenice Neves, Paloma Junia de Paula, Jane Pereira, Vinicius Barbosa de Assis, Marciano Reis Mariano, Javér Ribeiro de Sales, Renata Rocha Ribeiro (Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Caroline Kênia de Aguiar (visitante), Karla Filizzola ((visitante), Antônio Paulorinho (visitante), Vinicius Augusto (Visitante), Frederico Namem (Colina Empreendimentos), Antônio Elias Namem (Colina Empreendimentos), Sérgio Ferreira (Colina Empreendimentos), Juliana P. Las Casas (Palhano Empreendimentos) Saullo Z. Zanetti (Palhano Empreendimentos), Ivana C. Oliveira (Palhano Empreendimentos). RESUMO DAS DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES POR ITEM DE PAUTA: Item. I: Abertura da reunião e verificação de quorum. O Presidente Hernane Abdon de Freitas iniciou a reunião, tendo em vista o quórum suficiente. Item II. Aprovação da Ata da reunião Anterior: Foi aberta a discussão e colocada em votação ata de reunião ordinária do dia dezesseis de outubro de dois mil e quinze, foi aprovada por unanimidade, com acréscimo das observações feito pela conselheira Alessandra Cristina de Oliveira, a respeito da fundamentação de seu pedido de vistas, e sobre seu comentário nos assuntos gerais, relativamente à Cachoeira de Piedade do Paraopeba. Item III. Processo de Licenciamento Ambiental: III.1. Processo SEMA nº 040/2015. Ciência ao CODEMA quanto ao Monumento Natural Mãe D'Água. Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação. Bairro Residencial Boa Vista, Classe 3, localizado em Palhano, de interesse de Palhano Empreendimentos Imobiliários Ltda. O CODEMA foi cientificado quanto a localização do Empreendimento dentro de um raio de 3 km do Monumento Natural Mãe D'Água. Foram realizados esclarecimentos e aprovada por unanimidade a Licença Ambiental. Sobre a pavimentação a ser usada no bairro, foram apresentadas pela SEMA argumentos técnicos pela não obrigatoriedade do uso de pavimentação permeável. Foram mantidas as condicionantes e recomendações dos pareceres da SEMA, da Comissão de Licenciamento Ambiental (com a ressalva sobre o tipo de pavimentação) e do retorno de vistas de Douglas Maciel e Alessandra Cristina. Houve a inclusão da condicionante sugerida pelo Presidente, de celebrar com o Município um termo de contrapartida Socioambiental, em cumprimento do Art. 25 do Plano Diretor, num prazo de trinta dias, sob pena de suspensão da licença. III.2. Processo SEMA nº 132/2014. Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação. Loteamento Nova Cidade, Classe 3, localizado na sede de Brumadinho, de interesse de Colina Empreendimentos e Participações Ltda. Foram feitas discussões e esclarecimentos sobre o parecer técnico da SEMA, a constar em ata, qual seja: Sobre as áreas de supressão. No parecer item 5.1. "Qualificação e dimensão das áreas sujeitas à supressão para ocupação dos lotes", o item 5.1.1 refere-se aos lotes mencionados na tabela 6 do parecer. Portanto, referem-se apenas aos lotes sujeitos à supressão de vegetação nativa e consequentemente sujeitos à aplicação da Lei da Mata Atlântica, nos casos em que a vegetação foi enquadrada em estágio médio (Art.31). Os lotes isentos de vegetação nativa não se sujeitam a essa restrição. Foi aprovada por unanimidade a licença Ambiental, com as condicionantes do parecer técnico da SEMA. Quanto às observações do parecer de retorno de vistas, foi aprovada a recomendação à Secretaria de Planejamento para que solicite do Empreendedor o relatório de impacto de circulação - RIC, a ser examinado por aquela Secretaria no âmbito de sua aprovação urbanística. O cumprimento dos 5% de área de interesse social serão exigidos pela SEPLAC para aprovação do loteamento, tendo em vista que a legislação encontra-se sob revisão. Houve a inclusão da condicionante sugerida pelo Presidente, de celebrar com o Município um termo contrapartida socioambiental, em cumprimento do Art.25 do Plano Diretor, num prazo de trinta dias, sob pena de suspensão da licença. Item. IV. Autorização para Intervenção em APP Urbana: IV.1. Implantação de interceptores de esgoto sanitário nas margens do Córrego Bananal. Aprovado por unanimidade. Item.V. Assuntos Gerais. O Presidente registrou o recebimento de denúncia do Srº. Valdeir de Castro, anunciado seu acatamento. . Item. VI. Encerramen-



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim - Matrícula 7448

Talles Vinicius de Oliveira Costa - Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

to: Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 11h:00min, pelo Presidente Hernane Abdon de Freitas. Devido à ausência do 1º e do 2º Secretário, Valdinéia Moraes, funcionária da SEMA, redigi a presente ata que será assinada pelo Vice Presidente, caso aprovada na próxima reunião Ordinária. Brumadinho, 29 de outubro de 2015.

DELIBERAÇÕES POR ITEM DE PAUTA. Reunião Ordinária do CODEMA, realizada em 27 de novembro de 2015, às 9h30min, no Auditório da Secretaria de Educação. I. Verificação de quórum e Abertura da Reunião. A reunião foi aberta com o quórum suficiente, pelo Presidente Hernane Abdon de Freitas, que proferiu com as justificativas de falta dos conselheiros: Flávio D'alva Simão, Jane Alves Fernandes, Fernanda Barcellos, Sara Cristina Passos, Douglas Vinicius Campos Maciel, Sirlei de Brito Ribeiro, Sulamita Moreira Fernandes, Maria Lúcia Videira Guedes, Marlene Aparecida dos Santos, Mauro Ambrósio da Silva Júnior. II. Aprovação da Ata da Reunião Anterior. Ata da reunião Extraordinária do dia 29 de outubro de 2015, aprovada por unanimidade e sem emendas. III. Processos de Licenciamento Ambiental. III.1. Processo SEMA nº 135/2014. Licença de Operação Corretiva – LOC para o empreendimento “ERB Piedade do Paraopeba MGBRDG001”, para atividade de Antena Telefonia Celular Móvel, de interesse de Highline do Brasil Infraestrutura de Telecomunicação S.A, localizado na Rua: Prefeito Maciel, nº: 920, Distrito de Piedade do Paraopeba, Brumadinho - MG. Aprovado por unanimidade. III.2. Processo SEMA nº 021/2015. Licença de Operação Corretiva – LOC para o empreendimento ERB SJZ, para atividade de Antena Telefonia Celular Móvel, de interesse de SBA Torres Brasil Ltda, localizada na Fazenda Mágica, s/nº, Distrito de São José do Paraopeba, Zona Rural, Brumadinho - MG. Aprovado por unanimidade. III.3. Processo SEMA nº 052/2015. Licença Ambiental Simplificada – LAS para o Empreendimento Companhia de Produtos Siderúrgicos - PROSIDER, para atividades de Produção de Fundido de Ferro e Aço, localizado na Rodovia MG – 040, s/nº, Zona Rural, Brumadinho - MG. Aprovado por unanimidade. III.4. Processo SEMA nº 053/2015. Licença Ambiental Simplificada – LAS para o Empreendimento Hotel Vista Inn Express Brumadinho S/A, para atividades Hotel, Pousada e/ou Motel, de interesse de Vista Participações e Empreendimentos Ltda, localizado na Rodovia MG – 040, s/nº, Brumadinho - MG. Aprovado por unanimidade. IV. Assuntos Gerais. V. Encerramento. A reunião foi encerrada às 10h00min, pelo Presidente do CODEMA Hernane Abdon de Freitas.

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Mun. de Saude Brumadinho - Aviso de licitação – O FMS torna público Pregão Pres. nº 042/2015, p/ Reg. de Preços p/ aq. combustível automotor, p/ 12 meses. Entrega prop: 17.12.2015, às 10:00 hs. Pregão Pres. nº 047/2015, p/ Reg. de Preços p/ aq. prod. hortifrutigranjeiros, p/ 12 meses. Entrega prop: 17.12.2015, às 14:00 hs. Pregão Pres. nº 043/2015, p/ RP de pães, p/ 12 meses. Entrega prop: 18.12.2015, às 10:00 hs. Pregão Pres. nº 048/2015, p/ RP de gases medicinais hospitalares, p/ 12 meses. Entrega prop: 18.12.2015, às 13:00 hs. Editais no site: <http://brumadinho.registrocom.net/> e www.brumadinho.mg.gov.br. Inf.: (31) 3571.2923/7171. Jose Paulo S. Ataide – Secretário Mun. Saúde

Atos do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG: Extrato do Contrato nº 33/2015. Contratante: Câmara Municipal de Brumadinho. Contratado: Arvel Dragagem Comércio e Transportes Ltda-ME. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de recuperação, reparos, impermeabilização e proteção térmica e acústica das coberturas da Sede da Câmara Municipal de Brumadinho. Valor Global: R\$ 73.077,50 (setenta e três mil e setenta e sete e cinquenta centavos). Período: 60 dias contados a partir da publicação do resumo do contrato.